



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 039/2012.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA PSICOLOGIA TRANSCENDENTAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA,” sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001577/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA PSICOLOGIA TRANSCENDENTAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA”, sob a responsabilidade do Professor FELIPE ARRUDA SODRÉ, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, no período de janeiro a dezembro de 2011, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =